
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 68/2025 PROCESSO 82/2025.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, parágrafo 7º, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOTOR DE PARTIDA PARA ÔNIBUS ESCOLAR PLACA ISH2663**, sendo a empresa contratada MAIKEL TABORDA ZIMMERMANN, inscrita no CNPJ nº 51.625.335/0001-36, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos e reais).

Independência, 12 de fevereiro de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:852BBC12

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 13/02/2025. Edição 4014
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>